PORTARIA Nº 316 DE 11 DE JULHO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Resolução CD/FNDE nº 26/2013 e nos termos do processo administrativo nº 03120/2017,

R E S O L V E

Designar para compor o Conselho de Alimentação Escolar do Município de São José do Vale do Rio Preto, sem ônus para a Municipalidade e pelo mandato de 04 (quatro) anos, com validade a contar de 25/04/2017, os seguintes membros:

- Representante do Poder Executivo
  JOSÉ CARLOS PEREIRA DE FREITAS
  Suplente do Poder Executivo:
  ANA MARIA DA SILVA MACHADO

- Representante da Entidade Civil Organizada:
  ALDAIR TEIXEIRA MACHADO
  Suplente da Entidade Civil Organizada:
  MARIA LUIZA PEREIRA CARVALHO

- 1º Representante dos professores:
  MARIA HELENA SCHETINE DA SILVA TEIXEIRA
  1º Suplente dos professores:
  NETÂNIA MORELLI SILVA

- 2º Representante dos professores:
  LEDA MARIA DOMINGOS
  2º Suplente dos professores:
  SANDRA HELENA DA SILVA

- 1º Representante de pais de alunos:
  SOLANGE MARIA GONÇALVES FERNANDES
  1º Suplente de pais de alunos:
  EUNICE MAIA GUEDES DE ARAÚJO

- 2º Representante de pais de alunos:
  LUCIANA MARIA DE FREITAS
  2º Suplente de pais de alunos:
  ISABEL CRISTINA TEIXEIRA TELLES

- Representante de outro segmento da sociedade:
  SOLANGE DA SILVA PAULINO
  Suplente de outro segmento da sociedade:
  ÉRICA LIMA MEDEIROS

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 11 de julho de 2017.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito